

Professores itinerantes da EBI Capelas reclamam que:

Uso de veículo próprio é mal pago

PAULA MEDEIROS
paula.medeiros@publicor.pt

Usar o veículo próprio para serviço da escola e receber apenas 1/5 das despesas levadas a cabo para este fim, foi uma das denúncias feitas por um grupo de professores itinerantes da Escola Básica Integrada de Capelas. O pagamento integral dos quilómetros feitos entre escolas, para além do pagamento das despesas de custo, são algumas das exigências deste grupo, que confessou levar o caso à justiça.

Cerca de 12 professores itinerantes da Escola Básica Integrada de Capelas reclamam o facto de utilizarem o seu carro particular para assegurar o serviço itinerante entre a Freguesia dos Fenais da Luz e o Pilar da Bertanha, o que deve, segundo o ponto de vista destes professores, ser assegurado pela escola em questão, sendo que este serviço é feito, como o denunciado, de forma gravemente injusta para os professores, uma vez que a sua remuneração não chega para as despesas dos professores com estas deslocações. O caso já foi exposto à escola e desde a passada semana já está a circular um abaixo-assinado entre os professores e no Conselho Executivo da referida unidade, que seguirá para a Direcção Regional da Educação e Formação.

Injustiça, não valorização nem dignificação foram alguns dos termos utilizados em comunicado de imprensa deste grupo de professores para caracterizar a situação profissional em que se inserem, onde, e citando o documento, "os direitos não são respeitados, nem pelos responsáveis da Unidade Orgânica da EBI de Capelas, nem tão pouco pela Direcção Regional da Educação e Formação".

No mesmo comunicado foi manifestado também o desagrado destes professores que ameaçam levar a situação, caso as reivindicações não sejam tidas em conta, à justiça ou mesmo cessar a utilização do veículo próprio em proveito da escola.

"... O que não podemos aceitar é que a EBI de Capelas, a coberto da legislação a que se diz a coberto de legislação que diz ser emanada da DREF, queira pagar a itinerância a estes profissionais, itinerância esta garantida com o veículo próprio, reiteramos, de uma forma totalmente desproporcional. De facto, ignorando o constante do ECD Regional, bem como o decreto-lei 106/98, que regulamenta as ajudas de custo e pagamento de quilómetros, a EBI de Capelas oferece aos Professores que asseguram a itinerância cerca de 1/5 daquilo que estes gastam em combustível por mês. Isto é, descontando o desgaste dos veículos, em cerca de 800 quilómetros mensais, a escola contra-

José António Rodrigues



Professores e Conselho Executivo em desacordo

põe com o intransigente pagamento de, mais quilómetros, menos quilómetro, à volta de 166 por mês, o que nós jamais poderemos aceitar", pode-se ler neste comunicado.

Em entrevista para o *Terra Nostra*, Fernando Marta, um dos professores itinerantes desta escola, e falando em representação de todos os que como ele estão nesta situação de desacordo, explicou que a escola em questão faz um interpretação do Decreto Lei 106/1998 do serviço docente que coloca estes professores numa situação injusta perante os restantes colegas de profissão, dando o exemplo prático que "existem esscolas que ficam a caminho de casa e, por isso, as distâncias entre as escolas e o tal domicílio necessário, não são contabilizadas", disse o professor, referindo-se, em concreto, a uma discrepância de 1/5 entre os quilómetros pagos e os quilómetros feitos.

"A escola considera que está a fazer a correcta interpretação da lei, apesar de ser a única escola que o faz desta forma", frisou Fernando Marta.

"Professores itinerantes da Escola Básica e Integrada de Capelas assumem partir, caso o caso não sejam resolvidos, para a justiça."

Apesar de o abaixo-assinado já andar a circular pelos vários professores e até já ter sido enviado à tutela, esta ainda não se pronunciou em relação ao assunto.

Este grupo exige, perante este cenário, o pagamento integral dos quilómetros feitos entre as escolas dos Fenais da Luz e a freguesia do Pilar,

bem como o pagamento das ajudas de custo de direito.

Os próximos passos segundo nos confessou este professor da Comissão Promotora consistirá no envio de reclamações individuais para a Direcção Regional da Educação e Formação, para a Inspeção de Trabalho e Provedor da Justiça. Fernando Marta acrescentou também que este será um caso denunciado também na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Em último caso, os professores ameaçam a paragem dos veículos e a organização de uma concentração em frente à escola da vila de Capelas.

"Da nossa parte, saiba a DREF e a EBI de Capelas, que apenas queremos aquilo a que, por lei, temos direito: o pagamento dos quilómetros que, em serviço pela escola, fazemos", pode ler-se no final do documento enviado à comunicação social.

Contactado pelo *Terra Nostra*, o Conselho Executivo da Escola Básica e Integrada de Capelas, através do seu presidente, Jorge Pinheiro, esclareceu

que a unidade escolar está a cumprir com o que está estipulado na devida lei e que este valor, que é pago pelo uso do veículo, não está dependente da escola.

"Nós pagamos aquilo que está estipulado em termos legais, no Estatuto da Carreira Docente", frisou Jorge Pinheiro, que acrescentou que o professor recebe um subsídio para este serviço igual a qualquer trabalhador do Estado.

O presidente do Conselho Executivo desta escola defendeu que esta manifestação de desagrado deve ser exposta a quem de direito, referindo-se, em concreto, à Direcção Regional da Educação e Formação.

"A escola não está a pagar nem a menos, nem a mais, a escola está a pagar o que está correcto", explicou Jorge Pinheiro, defendendo que nestes casos, os professores devem fazer um recurso hierárquico.

"Se as pessoas entendem que aquilo que gastam é muito, comparado com aquilo que recebem têm que expor a quem de direito", concluiu Jorge Pinheiro.